

19 45



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO-----109

Nome JOSÉ LEITE SIERRÃO, 3º sargento do 11º Regimento de Infantaria.

1a. AUDITORIA DA 1a. D.I.E.

DESERÇÃO

AUDITOR: ADALBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Rio de Janeiro

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

8

14

CX12



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1ª D. I. E.

N. 109

1945

Auditor

Escrivão

Teu. Cel. Adalberto Barretto

2º Teu. Ary A. Romero

Promotor

Cap. Orlando M. Ribeiro da Costa

Acusado :

José Leite Serrão

3º sargento do M.º R. J.

Crime : deserção

Art.

C. P. M.

AUTUAÇÃO

Fos. 31 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em o Rio de Janeiro autuo o processo de deserção que adiante se segue ; do que, para constar, lavro este termo.

ESCRIVÃO





MINISTÉRIO DA GUERRA

Fôrça Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão - Depósito de Pessoal
Acampamento em Francolise-Itália

Ofício S.P./S.

Nº 2.387/Dep.

Em 29 de Agosto de 1.945

do Comandante

DISTRIBUIÇÃO

Nº 41 - Deserção

(L.1.fls.12)

À 1a. Auditoria

Em, 26.X.1945

Exmo. Sr. Dr. Auditor da 2a.
Auditoria da F.E.B.

Assunto: Processo de deserção e có-
pias autenticas (remessa)

Anexo:- Um processo de deserção
e duas cópias autenticas.

E. de N. S. M. M.

Auditor

I - Com êste, remeto a V. Excia., de acôrdo com o § 3º do artigo 27 do Decreto-Lei numero 6.396, de 12/IV/1.944, os documentos de deserção referentes ao 3º Sgt. José Leite Serrão - 1G.304.809, deser- tor por este Depósito e pertencente ao efetivo do 11º R.I., onde serve presentemente, bem como cópias autenticas dos ofícios Nº 1.616-AP, do Cmd. do 11º R.I. e S.P./S. Nº 2.345/Dep., deste Cmd..

C.R.C.
Sub-Ten.



Saint Clair Peixoto Paes Leme
Saint Clair Peixoto Paes Leme
Ten. Cel. Resp. Pel. Cmd.

St. Cel.

2ª AUDITORIA DA 1ª.D.I.E.

Protocolo Nº 705

EM 26 DE 10 DE 1945

A. a conclusão.

Rio, 6-12-45.

A. Barreto

1ª cel. aud.

"TÉRMO DE DESERÇÃO"

JUNTEM-SE AS DEMAIS PEÇAS DE QUE TRATA O
ART. 264 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN-
DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em 7 de Agosto de 1.945

Mario Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

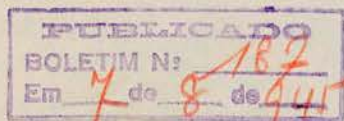
Aos dois dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatória de JOARY ABREU, Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe Respondendo pelo Comando da Nona Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o Terceiro Sargento adido aquela Companhia JOSÉ LEITE SERRÃO, sem identidade, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia quinze do mês de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando na revista do recolher do dia vinte do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. *Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario do Corpo.*

Mario Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Carlos Rodrigues Coimbra
CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

TESTEMUNHAS:-

Schofield Souza Borges
SCHOFIELD SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO



DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-
ART. 261 DO C.P.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN
JUNTAM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O

CORONEL MARIO TRAVASSOS
COMANDANTE

10. Secretário do Corpo, o datilografel e escrevi. dos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, assistindo pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, tendo, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que a due, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, sera subme- e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo ano, os dias de ausencia que a lei marca para se constitua completando na revista do recolher do dia vinte do mesmo mes e do mes de Junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, tado ao acampamento desde a revista do recolher do dia quinze em, ignore-se, data e qualidade de praca, ignore-se, tendo fal- ignore-se, natural de, ignore-se, estado de, ignore-se, nascido da Companhia JOSE LEITE SERRAO, sem identidade, filho de, de Pessoal, da qual parte consta que o Terceiro Sargento adido se Respondendo pelo Comando da Nona Companhia deste Deposito ria de JOAO ABREU, Segundo Tenente da Reserva de Segunda Clas GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte accusato- gento SCHOTFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO, testemunhas Sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sar- Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das RA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAYASOS, Comandante do mento do Deposito DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEI- quarenta e cinco, nesta cidade de Stafole, Italia, no acamp- Aos dois dias do mes de Junho do ano de um mil novecentos e

CORONEL COMMANDANTE MARIO TRAVASSOS

SUB-TENENTE
CARLOS RODRIGUES COIMBRA

-:ZAHNUNTSET

SEGUNDO SARGENTO
SCHOFIELD SOUZA BORGES

F. 4
[Signature]

CÓPIA AUTÊNTICA:- Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Acampamento em Staffoli, Itália. Em 7-VIII-45. - 3ª feira. = BOLETIM DIÁRIO N. 188 = Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-

-: 1ª P A R T E :-

-: 2ª P A R T E :- - Sem alterações.- -: 3ª P A R T E :-

-: 4ª P A R T E :-

XXXVII - TERMOS DE DESERÇÃO:- - Para fins de justiça transcrevo os termos de deserções abaixo:-
" Termo de Deserção" - Aos dois dias de mes de Julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFIEL SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de JOARY ABREU, Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe, respondendo pelo Comando da Nona Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o Terceiro Sargento adido aquela Companhia, JOSÉ LEITE SERRÃO, sem identidade, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia quinze do mes de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando na revista do recolher do dia vinte do mesmo mes e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) MARIO TRAVASSOS, CORONEL COMANDANTE. Testemunhas:- CARLOS RODRIGUES COIMBRA, Sub-tenente e SCHOFIELD SOUZA BORGES, Segundo Sargento.-

.....
(a) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (a) SAINT CLAIR PREIXOTO PAES LEME TENENTE CORONEL, RESPONDENDO PELO SUB-COMANDANTE.----- Confere com o original. Em 24 de Agosto de 1945.

Isauro de Albuquerque
2º Ten. av. imp. [Signature]



T.E.--

PRIMEIRO PAZ LEME TENENTE CORONEL, RESPONDENDO PELO SUB-COMANDANTE (A) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (A) SAINT CLAIR

(A) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (A) SAINT CLAIR

SOUZA BORGES, Segundo Sargento.

Testemunhas:- CARLOS RODRIGUES COLIMBRA, Sub-tenente e SCHUCHTILDE
te Secretário do Corpo. (A) MARIO TRAVASSOS, CORONEL COMANDANTE.
o datilografar e escrever. Dario Gomes de Araújo, Primeiro Tenen-
Em, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araújo, Secretário do Corpo,
Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados
este termo datilografado em contra cópia que vai assinado pelo
me da lei perante a JUSTIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se
crime de deserção. E para que conste do processo a que, na for-
de susseguia que a lei marca para que se constitua e consuma o
na revista do recolher do dia vinte do mesmo mes e ano, os dias
rho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando
mento desde a revista do recolher do dia quinze do mes de Ju-
se, data e qualidade de praça, ignore-se, tendo faltado ao acam-
natural de, ignore-se, estado de, ignore-se, nascido em, ignore-
panha, JOSE LEITE SERRÃO, sem identidade, filho de, ignore-se,
al, da qual parte consta que o Terceiro Sargento adido aquela Com-
pondo pelo Comando da Nova Companhia deste Depósito de Passa-
GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte susseguiria
Sargento SCHUCHTILDE SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO
e das testemunhas Sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COLIMBRA e Segundo
dante do Depósito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira
RIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Coman-
lia, no acompanhamento do DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONA-
mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Ita-
"Termo de Deserção" - Aos dois dias de mes de Junho do ano de m
estamos de desergões abaixo:-

XXXXVII - TERMOS DE DESERÇÃO:- Para fins de justiça transcrevo

-: Ia P A R T E :-

-: Ia P A R T E :- Sem alterações.-: Sa P A R T E :-

-: Ia P A R T E :-

CÓPIA AUTENTICA:- Forças Expedicionarias Brasileiras. Primeiro Paço

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
TERCEIRO BATALHÃO
NONA COMPANHIA

[Handwritten signature]
Acampamento em Staffoli, dezesse-
te de Junho de mil novecentos
e quarenta e cinco.
Do Capitão Comandante da Companhia.
Ao Senhor Coronel Comandante do
Deposito de Pessoal.

P A R T E D E A U S E N C I A

I - O Comandante da Companhia participa que o (32) Terceiro sargento JOSÉ LEITE SERRÃO, S/identidade, adido a esta Companhia se acha faltando ao acampamento, sem licença, desde a revista do recolher do dia quinze, completando na revista do recolher de ontem, vinte e quatro horas de ausência; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido sargento.

[Handwritten signature]
BOLIVAR OSCAR NASCARENHAS
Capitão Comandante.

PUBLIQUE-SE. Designo os, 1º Ten. R/2 JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA e
Asp. Of. R/2 JOSÉ ARLINDO BRAGA, para assistirem ao
Inventario. Em 18/VI/45.-



12 304809

Other things

Fl. 6
Esperanças

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Stafoli, Italia, em 20 de Junho de 1945. Quarta-feira. = Boletim Diário n. 148 = Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-

-: 1ª P A R T E :-

-: 2ª P A R T E :- I N S T R U Ç Ã O O - Sem alterações. -: 3ª P A R T E :-

-: 4ª P A R T E :- - J U S T I Ç A E D I S C I P L I N A -

XXXIX - P A R T E S D E A U S E N C I A - T R A N S C R I Ç Ã O :-

"Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Nona Companhia. Acampamento em Stafoli, dezessete de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel Comandante do Depósito de Pessoal. PARTE DE AUSENCIA. I - O Comandante da Companhia participa que o (3º) Terceiro Sargento JOSÉ LEITE SERRÃO, s/identidade, adido a esta Companhia se acha faltando ao acampamento, sem licença, desde a revista do recolher do dia quinze, completando na revista do recolher de ontem, vinte e quatro horas de ausência; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido sargento. (a) BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS. Capitão Comandante.-

- Em consequencia, designo os 1º Ten. R/2 - JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA e Asp. a Of. R/2 - JOSÉ ARLINDO BRAGA, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo sargento em questão.-

(as) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE:- (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.-

o original. Em 24 de Agosto de 1945

*Isaur de changes. vindo
2º Ten. no imp. do Sec.*



MINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.---
(as) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE:-- (a) ARCHI-
tão.---
rem ao inventário dos objetos deixados pelo sargento em ques-
DA SILVA e Asp. a Of. R/2 - JOSÉ ARLINDO BRAGA, para assisti-
- Em consequência, designo os 1º Ten. R/2 - JOAQUIM CLEMENTE
pitão Comandante.---
dos pelo referido sargento. (a) BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS. Ca-
dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixa-
ontem, vinte e quatro horas de ausência; pelo que requisita
recolher do dia quinze, completando na revista do recolher de
acha faltando ao acampamento, sem licença, desde a revista do
JOSE LEITE SERRÃO, a identidade, após a esta Companhia se
Comandante da Companhia participou que o (3º) Terceiro Sargento
Comandante do Depósito de Pessoal. PARTE DE AUSÊNCIA. I - O
cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel
Staffol, dezasseite de Junho de mil novecentos e quarenta e
de Pessoal. Terceiro Batalhão. Nona Companhia. Acampamento em
"Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito
XXXXIX - PARTES DE AUSÊNCIA - TRANSCRIÇÃO:---
---: 1ª P A R T E :---
---: 2ª P A R T E :---
---: 3ª P A R T E :---
---: 4ª P A R T E :---
---: 5ª P A R T E :---
---: 6ª P A R T E :---
---: 7ª P A R T E :---
---: 8ª P A R T E :---
---: 9ª P A R T E :---
---: 10ª P A R T E :---
---: 11ª P A R T E :---
---: 12ª P A R T E :---
---: 13ª P A R T E :---
---: 14ª P A R T E :---
---: 15ª P A R T E :---
---: 16ª P A R T E :---
---: 17ª P A R T E :---
---: 18ª P A R T E :---
---: 19ª P A R T E :---
---: 20ª P A R T E :---
---: 21ª P A R T E :---
---: 22ª P A R T E :---
---: 23ª P A R T E :---
---: 24ª P A R T E :---
---: 25ª P A R T E :---
---: 26ª P A R T E :---
---: 27ª P A R T E :---
---: 28ª P A R T E :---
---: 29ª P A R T E :---
---: 30ª P A R T E :---
---: 31ª P A R T E :---
---: 32ª P A R T E :---
---: 33ª P A R T E :---
---: 34ª P A R T E :---
---: 35ª P A R T E :---
---: 36ª P A R T E :---
---: 37ª P A R T E :---
---: 38ª P A R T E :---
---: 39ª P A R T E :---
---: 40ª P A R T E :---
---: 41ª P A R T E :---
---: 42ª P A R T E :---
---: 43ª P A R T E :---
---: 44ª P A R T E :---
---: 45ª P A R T E :---
---: 46ª P A R T E :---
---: 47ª P A R T E :---
---: 48ª P A R T E :---
---: 49ª P A R T E :---
---: 50ª P A R T E :---
---: 51ª P A R T E :---
---: 52ª P A R T E :---
---: 53ª P A R T E :---
---: 54ª P A R T E :---
---: 55ª P A R T E :---
---: 56ª P A R T E :---
---: 57ª P A R T E :---
---: 58ª P A R T E :---
---: 59ª P A R T E :---
---: 60ª P A R T E :---
---: 61ª P A R T E :---
---: 62ª P A R T E :---
---: 63ª P A R T E :---
---: 64ª P A R T E :---
---: 65ª P A R T E :---
---: 66ª P A R T E :---
---: 67ª P A R T E :---
---: 68ª P A R T E :---
---: 69ª P A R T E :---
---: 70ª P A R T E :---
---: 71ª P A R T E :---
---: 72ª P A R T E :---
---: 73ª P A R T E :---
---: 74ª P A R T E :---
---: 75ª P A R T E :---
---: 76ª P A R T E :---
---: 77ª P A R T E :---
---: 78ª P A R T E :---
---: 79ª P A R T E :---
---: 80ª P A R T E :---
---: 81ª P A R T E :---
---: 82ª P A R T E :---
---: 83ª P A R T E :---
---: 84ª P A R T E :---
---: 85ª P A R T E :---
---: 86ª P A R T E :---
---: 87ª P A R T E :---
---: 88ª P A R T E :---
---: 89ª P A R T E :---
---: 90ª P A R T E :---
---: 91ª P A R T E :---
---: 92ª P A R T E :---
---: 93ª P A R T E :---
---: 94ª P A R T E :---
---: 95ª P A R T E :---
---: 96ª P A R T E :---
---: 97ª P A R T E :---
---: 98ª P A R T E :---
---: 99ª P A R T E :---
---: 100ª P A R T E :---
---: 101ª P A R T E :---
---: 102ª P A R T E :---
---: 103ª P A R T E :---
---: 104ª P A R T E :---
---: 105ª P A R T E :---
---: 106ª P A R T E :---
---: 107ª P A R T E :---
---: 108ª P A R T E :---
---: 109ª P A R T E :---
---: 110ª P A R T E :---
---: 111ª P A R T E :---
---: 112ª P A R T E :---
---: 113ª P A R T E :---
---: 114ª P A R T E :---
---: 115ª P A R T E :---
---: 116ª P A R T E :---
---: 117ª P A R T E :---
---: 118ª P A R T E :---
---: 119ª P A R T E :---
---: 120ª P A R T E :---
---: 121ª P A R T E :---
---: 122ª P A R T E :---
---: 123ª P A R T E :---
---: 124ª P A R T E :---
---: 125ª P A R T E :---
---: 126ª P A R T E :---
---: 127ª P A R T E :---
---: 128ª P A R T E :---
---: 129ª P A R T E :---
---: 130ª P A R T E :---
---: 131ª P A R T E :---
---: 132ª P A R T E :---
---: 133ª P A R T E :---
---: 134ª P A R T E :---
---: 135ª P A R T E :---
---: 136ª P A R T E :---
---: 137ª P A R T E :---
---: 138ª P A R T E :---
---: 139ª P A R T E :---
---: 140ª P A R T E :---
---: 141ª P A R T E :---
---: 142ª P A R T E :---
---: 143ª P A R T E :---
---: 144ª P A R T E :---
---: 145ª P A R T E :---
---: 146ª P A R T E :---
---: 147ª P A R T E :---
---: 148ª P A R T E :---
---: 149ª P A R T E :---
---: 150ª P A R T E :---
---: 151ª P A R T E :---
---: 152ª P A R T E :---
---: 153ª P A R T E :---
---: 154ª P A R T E :---
---: 155ª P A R T E :---
---: 156ª P A R T E :---
---: 157ª P A R T E :---
---: 158ª P A R T E :---
---: 159ª P A R T E :---
---: 160ª P A R T E :---
---: 161ª P A R T E :---
---: 162ª P A R T E :---
---: 163ª P A R T E :---
---: 164ª P A R T E :---
---: 165ª P A R T E :---
---: 166ª P A R T E :---
---: 167ª P A R T E :---
---: 168ª P A R T E :---
---: 169ª P A R T E :---
---: 170ª P A R T E :---
---: 171ª P A R T E :---
---: 172ª P A R T E :---
---: 173ª P A R T E :---
---: 174ª P A R T E :---
---: 175ª P A R T E :---
---: 176ª P A R T E :---
---: 177ª P A R T E :---
---: 178ª P A R T E :---
---: 179ª P A R T E :---
---: 180ª P A R T E :---
---: 181ª P A R T E :---
---: 182ª P A R T E :---
---: 183ª P A R T E :---
---: 184ª P A R T E :---
---: 185ª P A R T E :---
---: 186ª P A R T E :---
---: 187ª P A R T E :---
---: 188ª P A R T E :---
---: 189ª P A R T E :---
---: 190ª P A R T E :---
---: 191ª P A R T E :---
---: 192ª P A R T E :---
---: 193ª P A R T E :---
---: 194ª P A R T E :---
---: 195ª P A R T E :---
---: 196ª P A R T E :---
---: 197ª P A R T E :---
---: 198ª P A R T E :---
---: 199ª P A R T E :---
---: 200ª P A R T E :---
---: 201ª P A R T E :---
---: 202ª P A R T E :---
---: 203ª P A R T E :---
---: 204ª P A R T E :---
---: 205ª P A R T E :---
---: 206ª P A R T E :---
---: 207ª P A R T E :---
---: 208ª P A R T E :---
---: 209ª P A R T E :---
---: 210ª P A R T E :---
---: 211ª P A R T E :---
---: 212ª P A R T E :---
---: 213ª P A R T E :---
---: 214ª P A R T E :---
---: 215ª P A R T E :---
---: 216ª P A R T E :---
---: 217ª P A R T E :---
---: 218ª P A R T E :---
---: 219ª P A R T E :---
---: 220ª P A R T E :---
---: 221ª P A R T E :---
---: 222ª P A R T E :---
---: 223ª P A R T E :---
---: 224ª P A R T E :---
---: 225ª P A R T E :---

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
TERCEIRO BATALHÃO
NONA COMPANHIA

Alf. Leite Ser-
ACAMPAMENTO EM STAFFOLI, VINTE E
UM DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E
QUARENTA E CINCO.
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Deposito
de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. Lavre-se o termo de deserção. Em 27/VI/45.

+ PARTE ACUSATORIA +

Alf. Leite Ser-
au
I - O Terceiro sargento adido a esta Companhia JOSÉ LEITE SER-
RÃO, s/identidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento
e data de praça ignorados, tendo faltado ao Acampamento desde a re-
vista do recolher do dia quinze do corrente mês, completando na re-
vista do recolher de hontem, os dias que a lei marca para que se co-
stitua o crime de deserção.

II - Quanto ao equipamento e armamento, nenhum lhe havia sido
distribuido por esta Sub-unidade e quanto ao fardamento levou as pe-
ças constante do inventario que a esta acompanha.

F. E. B.
✓
PROTOCOLO Nº 4302
27 de 6 de 1945

Joari Abreu
JOARI ABREU
2º Ten. R/2 Respondendo pelo Comando
da Companhia. *2º Ten.*

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
TERCEIRO BATALHÃO
NONA COMPANHIA

ACAMPAMENTO EM STAFFOLI-ITALIA
21 de Junho de 1945
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Deposito

I N V E N T A R I O

I - Inventario dos objetos deixados pelo Terceiro Sargento JOSÉ LEITE SERRÃO, sem identidade adido a esta Companhia, feito pelo Capitão BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS, Comandante da Companhia, com a assistencia das testemunhas Primeiro Tenente R/2 JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA e Aspirante a Oficial R/2 JOSÉ ARLINDO BRAGA, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinado. FARDAMENTO NÃO VENCIDO: Ignora-se. EQUIPAMENTO: Ignora-se. ARMAMENTO: Ignora-se. VERIFICA-SE, portanto, que o referido Sargento Ignora-se o que foi extraviado, em virtude de ter vindo de um dos Hospitais deste Teatro de Operações, a até a presente data não sido recebida por esta Cia., a sua Guia de socorrimento.

L. P. de F. E. B.

PROTOCOLO Nº 4302

Em 27 de 6 de 1945

Testemunhas:

Bolivar Oscar Mascarenhas
BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Capitão Comandante da Cia.
No imp. do Cmt. de Cia
22 Ten. R/2

Joaquim Clemente da Silva
JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA
Primeiro Tenente R/2
1. Tenente R/2 bonvocado.

Jose ARLINDO BRAGA, Asp. G. R/2
JOSÉ ARLINDO BRAGA
Aspirante a Oficial R/2

9

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 28 de junho de 1945. Quinta-feira. = BOLETIM DIÁRIO N.154 =
- Para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:-

:- 1ª P A R T E :-

:- 2ª P A R T E :- Sem alterações. :- 3ª P A R T E :-

:- 1ª P A R T E :- - JUSTIÇA E DISCIPLINA -

XXIV - INVENTARIOS E PARTES ACUSATÓRIAS - TRANSCRIÇÃO:-

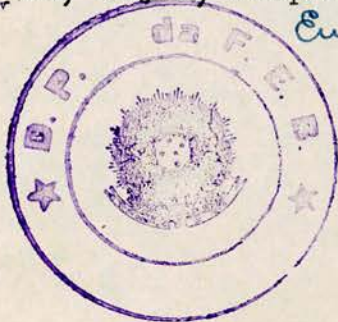
....." Força Expedicionaria Brasileira. Pri
meiro Escalão. Deposito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Nona Com
panhia. Acampamento em Staffoli-Italia, 21 de de junho de 1945
Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Deposito.
INVENTARIO.I - Inventario dos objetos deixados pelo Terceiro
Sargento JOSÉ LEITE SERRÃO, sem identidade adido a esta Compa
nhia feito pelo Capitão BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS, Comandante
da Companhia, com a assistencia das testemunhas Primeiro Tenen
te R/2 JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA e Aspirante a Oficial R/2 JO
SÉ ARLINDO BRAGA, designados pelo Senhor Coronel Comandante do
Deposito e abaixo assinados. FARDAMENTO NÃO VENCIDO:- Ignora-se
EQUIPAMENTO:- Ignora-se. ARMAMENTO:- Ignora-se. Verifica-se
portanto que o referido sargento ignora-se o que foi extravia
do, em virtude de ter vindo de um dos Hospitais deste Teatro
de Operações, e ate a presente data não sido recebida por esta
Cia., a sua guia de socorrimento. (a) BOLIVAR OSCAR MASCARE
NHAS, Capitão Comandante da Cia. Testemunhas JOAQUIM CLEMENTE
DA SILVA, Primeiro Tenente R/2 e JOSÉ ARLINDO BRAGA, Aspirante
a Oficial R/2.-

....."Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito
de Pessoal. Terceiro Batalhão. Nona Companhia. Acampamento em
Staffoli, Italia, em vinte e um de junho de mil novecentos e
quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Coman
dante de Deposito de Pessoal. PARTES ACUSATORIA:- I - O terceiro
Sargento adido a esta Companhia JOSE LEITE SERRÃO, sem identi
dade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de
praça, ignorados, tendo faltado ao acampamento desde a revista
do recolher do dia quinze do corrente mes, completando na re
vista do recolher de ontem, os dias de ausencia que a lei mar
ca para que se constitua e consuma o crime de deserção.II. Quar
to ao equipamento e armamento, nenhum lhe havia sido distribui
do por esta sub-unidade e quanto ao fardamento levou as peças
constante do inventario que a esta acompanha. (a) JOARY ABREU,
2º.Tenente R/2 respondendo pelo Comando da Companhia.-

.....(a)MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt. Confere:- (a) LELLO REBELO MIRAN
DA, Major, respondendo pelo Sub-Cmt.-

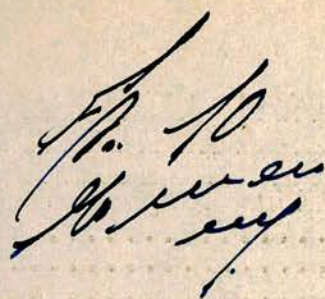
Em 24 de agosto de 1945.

*Isaador dechangosol.veiro
2º Ten. no imp. do Sec.*



DA, Major, respondendo pelo Sub-Gmt.-(a) LUIZ MIRAN-
.....
2º Tenente R/S respondendo pelo Comando da Companhia.-(a) JOAQUIM ABREU,
do por esta sub-unidade e quanto ao levantamento levou as peças
to ao equipamento e armamento, nenhum lhe havia sido distribuí-
do para que se constitua e consuma o crime de deserção. II. Quan-
do recolher de ontem, os dias de ausência que a lei mar-
do recolher de dia quinze de corrente mes, completando na re-
praga, ignorados, tendo falado ao acompanhamento desde a revista
dade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de
Sargento adido a esta Companhia JOSE LUIZ SERRÃO, sem identi-
dade de Deposto de Pessoal. PARTE ACUSATORIA: I - O terceiro
duante e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Coman-
Staloff, Itália, em vinte e um de junho de mil novecentos e
de Pessoal. Terceiro Batalhão. Nome Companhia. Acompanhamento em
"Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Batalhão. Deposto
a Oficial R/S.-(a) JOSE ARLINDO BRAGA, Aspirante
DA SILVA, Primeiro Tenente R/S e JOSE ARLINDO BRAGA, Aspirante
NHAS, Capitão Comandante da Cia. Testemunhas JOAQUIM CLEMENTE
Cia., a sua guisa de socorrido. (a) MOLIVAR OSCAR MASCARE-
de operações, e ate a presente data não sendo recebida por esta
do, em virtude de ter vindo de um dos hospitais deste Teatro
portanto que o referido sargento ignora-se o que foi expre-
ARMAMENTO:-(a) Ignora-se. Ignora-se. Verifica-se
Deposto e abaixo assinados. FARMAMENTO NÃO VENCIDO:-(a) Ignora-se
SE ARLINDO BRAGA, designados pelo Senhor Coronel Comandante do
te R/S JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA e Aspirante a Oficial R/S JO-
da Companhia, com a assistência das testemunhas Primeiro Tenen-
nhas feito pelo Capitão BOLIVAR OSCAR MASCARENNAS, Comandante
Sargento JOSE LUIZ SERRÃO, sem identificação adido a esta Compa-
INVENTARIO I - Inventário dos objetos deixados pelo Terceiro
Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Deposto.
ganha. Acompanhamento em Staloff-Itália, 21 de junho de 1915.
meiro Batalhão. Terceiro Batalhão. Nome Companhia. Nome Com-
.....
XXIV - INVENTARIO E PARTES ACUSATORIAS - TRANSCRIÇÃO:-(a)
.....
- LA P A R T E: - JUSTIÇA E DISCIPLINA -
.....
- LA P A R T E: - Sem alterações. - LA P A R T E: -
.....
- LA P A R T E: -
.....
seguintes:-
- Para conhecimento do Deposto e devida execução, publico o
em 28 de junho de 1915. Quinta-feira. - BOLETIM DIÁRIO N. 151
ESCALAO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acompanhamento em Staloff-Itália
CÓPIA AUTENTICA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA



"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Terceiro Sargento

NOME:- José Leite Serrão

DATA DE NASCIMENTO:- Nascido em cinco de Novembro de 1920

FILIAÇÃO:- Filho de Manoel Rodrigues Serrão e Mariana Leite Serrão

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Praça voluntaria de 14 de Fevereiro de um mil novecentos e quarenta e um.

SINAIS CARACTERISTICOS:- Natural de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, alfabetizado, profissão auxiliar de comercio, cor branca, cabelos pretos-lisos, com 1,75 mts. de altura, nariz afilado, rosto comprido, boca regular, olhos castanhos e sem sinais particulares.

DATA DA AUSENCIA:- 15 de junho de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO:- Apresentado ao 11º R.I. desde de 11 de junho de 1945, conforme ofício nº 1.616-AP-, de 19 de agosto de 1945, do Cmdº. daquele Regimento.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO		
Data	Nº de anos	Motivo
=	= = =	Ignora-se.
P R O M O Ç Ã O		
Grad.	Data	Motivo
Cabo	16-VI-1941	Por ter sido aprovado no exame do C.C.C. com grau 6,66.-
3ºSgt.	7-VI-1943	Por ter sido aprovado nos exames
E L O G I O S		
Data	De quem Rec.	Motivo resumido
3-VI-1943	Cmt.da Cia	Pela contribuição sempre eficiente que prestou ao seu Comando. (Coletivo)
10-VII-1943	Cmt. do Btl.	Por não ter cometido falta durante o seu Comando (Nominal)
16-IX-1943	Gen.Cmt.da I/D1	Pelo entusiasmo civico com que se apresentou ante as autoridades por ocasião das solenidades do dia do soldado realizadas na guarnição (Nom.)
21-X-1943	Cmt.Btl.	Pela prova que deu do muito que se trabalha no quartel. (Nominal)
13-VII-1944	Cmt. daCia	Por ter participado das solenidades de formatura e desfile em continencia a S.Excia. o Sr.Ministro da Guerra, por sua conduta e garbo (Indo)
31-7-1944	Cmt.da Cia.	Por cumprir como bem cumpriu com esforço e dedicação todas as missões que lhe foram confiadas durante o comando do Cel.Oscar Rosa Nepunucemo da Silva.
27-IX-1944	S.Excia.Sr. Min.Guerra	Pela impressindivel colaboração prestada nas solenidades do dia 7 de Setembro
9-V-1945	Cmt.da Cia.	Pelas atitudes energicas, coragem pessoal e capacidade de comando demonstradas (Nominal)

(C O N T I N U A)

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:-- Terceiro Sargento
NOME:-- José Leite Serrão

DATA DE NASCIMENTO:-- Nascido em cinco de Novembro de 1920

FILIAÇÃO:-- Filho de Manoel Rodrigues Serrão e Mariana Leite Serrão

DATA E QUALIDADE DE PRACA:-- Praca voluntaria de 14 de Fevereiro de 1945
um mil novecentos e quarenta e um.

SINAIS CARACTERÍSTICOS:-- Natural de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, alfabetizado, profissão auxiliar de comercio, cor branca, cabelos pretos-lisos, com 1,75 mts. de altura, nariz alado, rosto comprido, boca regular, olhos castanhos e sem sinais patológicos.

DATA DA AUSÊNCIA:-- 15 de Junho de 1945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO:-- Apresentado ao 11.º R.I. desde de 11 de Junho de 1945, conforme officio nº 1.616-AP, de 19 de agosto de 1945, do Cmdo. daquela Regimento.

ENGATAMENTO E REENGATAMENTO

Data	Nº de anos	Motivo
=	=	Ignora-se.

P R O M O Ç Ã O

Grad.	Data	Motivo
Cabo	16-VI-1941	Por ter sido aprovado no exame do C.C.C. com grau 6,66--
Sargento	7-VI-1943	Por ter sido aprovado nos exames

E L O G I O S

Data	De quem Rec	Motivo resumido
3-VI-1943	Cmt. da Cia	Pela contribuição sempre eficiente que presta ao seu Comando. (Coletivo)
10-VII-1943	Cmt. do Btl. do (Nominal)	Por não ter cometido falta durante o seu Comando.
16-IX-1943	Gen. Cmt. da I\DI	Pelo entusiasmo civico com que se apresenta ante as autoridades por occasião das solenidades do dia do soldado realizadas na Rua (Nom)
21-X-1943	Cmt. Btl.	Pela prova que deu do muito que se trabalha no quartel. (Nominal)
13-VI-1944	Cmt. da Cia	Por ter participado das solenidades de formação e desfile em continência a S. Excia. o Sr. M. Ministro da Guerra, por sua conduta e comportamento.
21-7-1944	Cmt. da Cia.	Por cumprir como bem cumprir com esforço e dedicação todas as missões que lhe foram confiadas durante o comando do Cel. Oscar Rosa Nepomuceno da Silva.
27-IX-1944	S. Excia. Sr. Min. Guerra	Pela impressionante colaboração prestada nas solenidades do dia 7 de Setembro
9-V-1945	Cmt. da Cia.	Pelas atitudes energicas, coragem pessoal e capacidade de comando demonstradas (Nominal)

ELOGIOS CONTINUAÇÃO		
Data	De quem Rec.	Motivo resumido
13-V-1945	Exmº Sr. H.R. Alexander	Ordem do dia do Exmº Sr. H.R. Alexander, Field Marshal, Supremo Comandante Aliado no Teatro de Operações no Mediterraneo (Coletivo)
19-V-1945	S.M. GEORGE VI	Mensagem de S.M. George VI, ao Marechal H.R. Alexander. (Coletivo)
13-VI-1945	Cmt. do R. I.	Pela conclusão da campanha no Teatro de Operações na Itália com a vitória integral das Forças aliadas. (Coletivo)
26-VI-1945	Cmt. 1ª D. I. E.	Palavras de reconhecimento do Exmº Sr. Gen. Mark W. Clark, Cmt. do 15º Corpo de Exercitos. Col.
26-VI-1945	Cmt. 1ª D. I. E.	Pelo esplendido desempenho dado, adaptando-se rapidamente as variáveis condições e a codernação de movimentos, recebendo cada nova missão entusiasticamente e cumprindo-a com eficiência Coletivo.
28-VI-1945	Cmt. IV Corpo	Trecho da carta do Exmº Sr. Gen. Cmt. do 15º Grupo de Exercitos. (Coletivo)

P U N I Ç Õ E S

Data	Especie	Nº de dias	Motivo resumido
20-VII-1941	Detenção	8 (oito)	Por ser responsável pelo extravio de duas colchas e uma fronha, quando estava de serviço de dia a Cia.
31-III-1942	Repreensão	-----	Por não manter a necessária vigilância no alojamento da Companhia, permitindo que se furtassem objetos de seus companheiros.
24-IV-1945	Repreensão	-----	Por dormir na ocasião de uma instrução teórica.
9-VI-1944	Repreensão	-----	Por fazer o serviço de guarda com negligencia, não notando a ausencia de um soldado da mesma.
4-VII-1944	Detensão	4 (quatro)	Por ter faltado a verdade e trabalhado mal intencionalmente no Conselho de Justiça do qual era escrivão
31-7-1944	Prisão	8 (oito)	Por ter como Cmt. da Guarda deixado de apresentar-se ao Sr. Oficial de dia

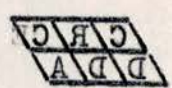
CONDECORAÇÃO:- A 28/VI/45, foi publico ter sido indicado para condecoração com a medalha "CRUZ DE COMBATE DE 1ª CLASSE"

Acampamento em Francolise, Itália, 28 de Agosto de 1.945

C/R/C
D/D/A

SAINT'CLAIR PEIXOTO PAES LEME
TEN. CEL. RESPONDENDO PELO CMDº.

TEM. CEL. RESPONDEDO PELO CMD. SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES LEME



Acompañamento em Francollise, Itália, 28 de Agosto de 1945

CONDECORAÇÃO: - A 28/VIII/45, foi público ter sido indicado para condecoração com a medalha "CRUZ DE COMBATE DE 1ª CLASSE"

31-7-1944	Prisão	8 (oito)	Por ter como Cmt. da Guarda deixado de apresentar-se ao Sr. Oficial de
31-7-1944	Detensão	4 (quatro)	de Justiça do qual era escrivão
31-7-1944	Detensão	4 (quatro)	do mal intencionalmente no Conselho
31-7-1944	Detensão	4 (quatro)	Por ter faltado a verdade e trabalhos
31-7-1944	Repreensão	-----	de um soldado da mesma.
31-7-1944	Repreensão	-----	negligência, não notando a ausência
31-7-1944	Repreensão	-----	Por fazer o serviço de guarda com
31-7-1944	Repreensão	-----	Por dormir na ocasião de uma instrução
31-7-1944	Repreensão	-----	seus companheiros.
31-7-1944	Repreensão	-----	mitindo que se furtassem objetos de
31-7-1944	Repreensão	-----	cia no alojamento da Companhia, por-
31-7-1944	Repreensão	-----	Por não manter a necessária vigilância
31-7-1944	Repreensão	-----	estava de serviço de dia a Casa.
31-7-1944	Repreensão	-----	de duas colchas e uma tralha, quando
31-7-1944	Repreensão	-----	Por ser responsável pelo extravio
31-7-1944	Repreensão	-----	Motivo resumido

P U N I Ç Õ E S

28-VI-1945	Cmt. IV Corpo	Trecho da carta do Exmº Sr. Gen. Cmt. do 1º
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Coletivo.
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	entusiasticamente e cumprindo-a com eficiência
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	ção de movimentos, recebendo cada nova missão
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	rapidamente as variáveis condições e a cobertura
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Pelo esplêndido desempenho dado, adaptando-se
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Palavras de reconhecimento do Exmº Sr. Gen. Mar.
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	ck W. Clark, Cmt. do 1º Corpo de Exercícios. Col.
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	cas aliadas. (Coletivo)
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	ções na Itália com a vitória integral das For-
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Pela conclusão da campanha no Teatro de Opera-
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	lexander. (Coletivo)
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Mensagem de S.M. George VI, ao Marechal H.R. A-
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Operações no Mediterrâneo (Coletivo)
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Marshal, Supremo Comandante Aliado no Teatro de
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Ordem do dia do Exmº Sr. H.R. Alexander, Field
28-VI-1945	Cmt. Iad. I.E.	Motivo resumido

ELOGIOS CONTINUAÇÃO

Paes Leme
CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA- 1ª D.I.E.-
I.D.E./1- 112 REGIMENTO DE INFANTARIA- Francolise, Italia, em
19-VIII-945. Do Cmt. do 112 R.I.. Ao Snr. Cmt. do D.P. da F.E.
B.. Assunto:- Esclarecimentos (solicita). Oficio 1.616-AP- I -
O 3º Sargento JOSÉ LEITE SERRÃO-1-G-304.809, deste R.I., apre-
sentado nesta Unidade em 11 de Junho do corrente ano, foi in-
formado de que a sua situação é considerada por esse Depósito
como DESERTOR. II - Em consequencia, solicito-vos esclarecimen-
tos a respeito. (a) Dalmiro Pereira de Andrade Cel.....

1º DESPACHO:- Sec. Expediente Em 23-VIII-45. (a) S. Paes Leme
Ten. Cel.

Confere com o original. Em 28 de agosto de 1945

Isauro de Azevedo Veiga
2º Ten. no imp. do Sec.



Ten. Cel.

1º DESPACHO: - Sec. Expediente em 23-VIII-45. (a) a. Passa Tema

tos a respeito. (a) Delmíro Pereira, de Andrade Cel.....
como DESERTOR. II - Em consequência, solicito-vos esclarecimen-
to formado de que a sua situação é considerada por esse Depósito
sentado nesta Unidade em 11 de Junho do corrente ano, foi in-
O 3º Sargento JOSÉ LEITE SERRÃO-1-G-304.809, deste R.I., apre-
B. Assunto: - Esclarecimentos (solicita). Ofício 1.616-AP-1 -
19-VIII-45. Do Cmt. do 11º R.I.. Ao Smt. Cmt. do D.P. da R.E.
I.D.E.VI - 11º REGIMENTO DE INFANTARIA - Francolise. Itajaí, em
CÓPIA AUTÊNTICA: - FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - Ia. D.I.E.

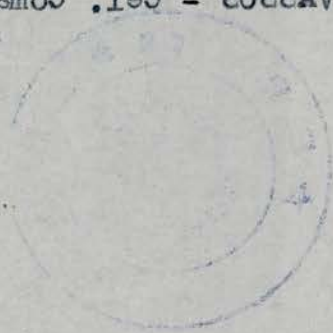
Sp. 17
de 1945

CÓPIA AUTÊNTICA: - MINISTÉRIO DA GUERRA - FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA PRIMEIRO ESCALÃO - DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampa-
mento em Francolise-Itália Em 24 de Agosto de 1.945 Do Co-
mandante Ao Sr. Cmt. do 11º R.I. Assunto: - Esclarecimento
sobre sargento (presta) Ref.: - Ofício nº 1.616-AP, de 19/
VIII/45, desse Comando. - Ofício S.P./S. Nº 2.345/Dep. I -
Atendendo a solicitação constante no ofício de referência in-
formo-vos que o 3º Sgt. JOSÉ LEITE SERRÃO - 1G.304.809, desse
Regimento, foi excluído de adido a este Depósito como réu do
crime de deserção em 28/VI/45, a contar de 21 do mesmo mês e
ano. II - Em face do exposto solicito vossas providências no
sentido de ser remetido a esta Unidade, com urgência, as alte-
rações do referido sargento, afim de serem anexadas ao proces-
so de deserção para fins de encaminhamento a Auditoria. III -
Solicito-vos, ainda, a prisão preventiva do citado sargento
que deverá ser julgado pelo crime de deserção. (a) MARIO TRA-
VASSOS - Cel. Comandante. - *Confere com o original.* Em 22 de
Agosto de 1945.



Isauro de Albuquerque
2º Ten. no imp. do Sec.

VASSOS - Cel. Comandante. -
que deve ser julgado pelo crime de deserção. - (a) MARIO TR
solicito-vos, ainda, a prisão preventiva do citado sargento
so de deserção para fins de encaminhamento a Auditoria. III -
ações do referido sargento, além de serem anexadas ao proces
sentido de ser remetido a esta Unidade, com urgência, as ate
ano. II - Em face do exposto solicito vossas providências no
crime de deserção em 28/VI/45, a contar de 21 do mesmo mês e
Regimento, foi excluído de adido a esse Depósito como réu do
formo-vos que o 3º Sgt. JOSÉ LEITE SERRÃO - 16.304.809, desse
Atendendo a solicitação constante no ofício de referência in-
VIII/45, desse Comando. - Ofício S.P.S. Nº 2.345/Dep. I -
sobre sargento (presta) Ref.: - Ofício nº 1.616-AP, de 19/
mandante Ao Sr. Cmt. do 11º R.I. Assunto: - Resarcimento
mento em Francisco-Itajá em 24 de Agosto de 1.945 Do Co-
BRASILERA PRIMARIO ESCALAO - DEPOSITO DE PESSOAL Acampas -
CÓPIA AUTÊNTICA: - MINISTÉRIO DA GUERRA FORÇA EXPEDICIONÁRIA



CONCLUSÃO

Aos SEIS dias do DEZEMBRO de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

..... Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

O Escrivão
Antônio de Jesus, L. Sec.

Não se tratando, na espécie, de desercão para o inimigo, está o 3.º sargento José Bente Serrão, que fez parte da F.E.B., indultado, por força do decreto n. 20.082 - de 3-12-45, art. 1.º, publicado no D.O. de 8 do corrente, pág. 18.417. Expeça-se, assim, alvará de soltura a seu favor, se por al não estiver prêso. T. B. e Arquivar-se. Rec. em 10-12-46.

Pro, em 10-12-45

J Barrett

It is cel. and.

DATA

Aos DEZ dias de DEZEMBRO ... de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO,
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. A U D I T O R, com o
DESPACHO SUPRA.

.....Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

O Escrivão
Ant. Ribeiro, L.º Esc.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que foi dado integral cumprimento a última parte do respeitável despacho retro, expedindo-se alvará de soltura em favor do 3º sargento desertor JOSÉ LEITE SIERRA, o qual foi encaminhado ao Exmo Sr. General Comandante desta 1ª. D.I.E., com o ofício urgente, número 556, de onze do corrente, para o fim de ser o aludido desertor posto imediatamente em liberdade, si por al não estivesse prêso. CERTIFICO, mais, que em ofícios números 604 e 605, desta data, comunicou-se ao Sr. Comandante do 11º Regimento de Infantaria e Exmo Sr. General Comandante desta 1ª. D.I.E., o arquivamento do presente processo em consequência de estar o acusado amparado pelo indulto de que trata o artigo 1º do Decreto número 20.082, de 3, publicado no Diário Oficial de 8 do corrente. CERTIFICO, finalmente, que intimei o sr. Capitão Promotor de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1945. Eu, *[assinatura]*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

Ciente, 27-XII-45
O. M. Ribeiro de Costa
Prom.

AUDITOR 1 D I E

Indicações do Serviço

RECEBIDO

de
ds PTK 10 38
por BAX ABN

Diretoria de Transmissão



RADIOGRAMA DE S JOÃO DEL REI N. 273 Pls. 42 15 Horas 3

NR 434 S PT REF. RADIO 96 A G DE 11 CEL OSWALIMOTA VG INFORMO
VOS QUE SGT JOSE LEITE SERRAO FOI POSTO LIBERIE DIA 12 PT

MAJOR LIMA CMT 11º RI



Division of Insurance

RECEIVED

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	32	CABIMBO DA ESTACÃO	OFICIAL = AUDITOR 1º D.I.E.
RECEBIDO 96 DE		SAO JOAO DEL REI MG 353=49=20=16	RIO DF CT = D.I.E.
PREAMBULO 96 DE SAO JOAO DEL REI MG 353=49=20=16			
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDENCIA, ATRIBUA O DEPARTAMENTO NA FISCALIZACAO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.			
494 S PT COMUNIVO FOI POSTO LIBERDADE 3º SGT JOSE LEITE			
SERRAO DIA 18 CORRENTE VQ DATA RECEBIMENTO ALVARA PT= CEL			
PINHO CMT EREG TIRADENTE =			
ASSINATURA TEXTO			

SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público: nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

- (1) **Telegramas particulares ordinários.** São os Telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço Internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas anteriormente enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são múltiplas e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.
- (2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife, Olinda, Cachoeira e São Felix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Penedo em Alagoas, Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.
- (3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.
- (4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa de cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.
- (5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que se lhe seja enviado pelo correio o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via de transmissão que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, se qual for a natureza do telegrama a que o aviso se referir (urgente, preterido, etc.).
- (6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.
- (7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa da reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.
- (8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará os telegramas a serem dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... =, que vale uma palavra taxada.
- (9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.

GK-1 Via-90006008920922

